



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 18 / 02 / 2021

PORTARIA Nº 045/202


Aureane F. Vieira de Souza
Secretária Municipal de
Adm. Planej. e Controladoria

*NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A
REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 002/2021 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG.*

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público nº. 002/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento do cargo de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio do Programa Criança Feliz, existentes no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Aureane Teixeira Vieira de Souza
CPF: 047.049.336-44





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

MEMBRO DA COMISSÃO: Valéria Coutinho Ferreira

CPF: 113.887.186-93

MEMBRO DA COMISSÃO: Jéssica Dejamira Amaral de Moura

CPF: 121.786.926-57

Artigo 3º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo nº 002/2021, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e a analisar e decidir quanto a eventuais recursos interpostos;

Artigo 4º. O Processo Seletivo reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos para realizar o certame;

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Paula Cândido, 18 de fevereiro de 2021.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL